



EDITAL

Proc: 16-7/2025

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova: -----

Na impossibilidade da notificação prevista nos termos do artº 121 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, vem por este meio, conforme previsto no nº 1 da alínea d) e do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, notificar os Exmos. Proprietários do edifício sito na **Rua Principal nº9, na localidade de Carvalhais, Freguesia de Carvalho que:** -----

Por despacho, datado de 17/11/2025, foi determinada a execução das obras identificadas constantes do processo nº 16-7/2025, a seguir transcritas: -----

Proceder à demolição do edifício que se encontra em avançado estado de degradação que ameaça ruína e poderá pôr em causa a segurança de pessoas e bens, nos termos do nº 3 do artigo 89.º e n.º 8 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor.-----

Para constar, se lavrou este Edital, que será afixado, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, bem como no edifício da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Carvalho e no imóvel em causa. -----

Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Públicas, 19 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra